



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 469, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e  
Fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM  
EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto  
Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto  
Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de empresa para execução de limpeza  
e desobstrução técnica por via de hidrojato em alta pressão e sucção (vácuo), em redes  
de esgoto pluvial em diversas ruas do Município (tubos de concreto e bocas-de-lobo)**,  
conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos  
gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração  
Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios  
vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme  
segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata  
de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos:

a – Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança  
(SEMOT), em conformidade com o Memorando n.º 089/2024 - SEMOT: **Guilherme dos  
Santos Muniz**;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.14 12:54:23 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz  
Secretária da Administração e  
Finanças em exercício

Registre-se e publique-se



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 089/2024 - SEMOT.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de fevereiro de 2024.

**De:** Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança- SEMOT

**Para:** Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

**Assunto:** **Indicação de Gestores e Fiscal de Ata de Registro de Preços.**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preço, referente a contratação de empresa para execução de limpeza e desobstrução técnica por via de hidrojato em alta pressão e sucção (vácuo), em redes de esgoto pluvial em diversas ruas do Município (tubos de concreto e bocas-de-lobo), conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação/Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preço

II – Fiscal Administrativo: Guilherme dos Santos Muniz.

III – Fiscais Técnicos (Se necessário assinalar opção, indicar e coletar cientificação. Se não necessário apenas assinalar a opção e deletar o restante não cabível. Para a definição observar o parágrafo único, do art. 10, do Decreto Municipal n.º 058/2023)

( ) necessário

(x) não necessário

a) Titular: **XXXXXX**;

b) Suplente: **XXXXXX**;

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais



Documento assinado digitalmente  
GUILHERME SANTOS MUNIZ  
Data: 09/02/2024 16:53:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Servidor (a): Guilherme dos Santos Muniz.  
Fiscal Administrativo



Documento assinado digitalmente  
JORGE ELOY DE OLIVEIRA  
Data: 09/02/2024 16:48:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jorge Eloy de Oliveira  
Secretário Municipal das Obras,  
Trânsito e Segurança.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”